



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Of. nº 179/2014/PS-GSE

Brasília, 5 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador FLEXA RIBEIRO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 6.964, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 276/04 nessa Casa), que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 04.06.14.

Atenciosamente,

  
Deputado MARCIO BITTAR  
Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para: SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL
Data: 05/06/14 Hora: 15h15
Assinatura: Marcio Bittar Ponto: 27654